



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume

PORTARIA Nº 10/2021

Em 31 / 08 / 2021

"Conceder Férias a Servidor  
Público Efetivo e dá outras  
providencias".

Rosemar  
Visto

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da  
Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI  
orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares no período  
de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2020 a  
serem computadas a partir do dia 1º ao dia 30 de setembro  
de 2021 a servidora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**,  
brasileira, união estável, portadora do **RG nº. 1688286-5**  
**SSP-GO** e **CPF nº. 820.966.601-06**, do Cargo de zeladora  
deste Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 31 dias do mês agosto de  
2021.

Publique -se,  
Dê ciência,  
Registre-se e cumpra-se.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

citatório realizado no dia 23 de agosto de 2021, às 08: 30 horas as seguintes:

**EMPRESA:**  
 Ø **GUILHERME LUIS AIMI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.469.819/0001-70, para um Valor Total de **R\$ 453.565,24** (quatrocentos cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);  
 Compromissos estes assumidos para os serviços a serem fornecidos, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Nova Monte Verde-MT, 31 de agosto de 2021.

**CLAUDIO DOS SANTOS MARIA**

Presidente da CPL

Decreto 134/2021

Publique-se.

**CAMARA MUNICIPAL  
 PORTARIA Nº 030/2021.**

Data: 31/08/2021.

**SÚMULA: Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2021.**

**EDER FERNANDES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

**Artigo 1º** - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo dia 06 de Setembro de 2021, em decorrência do Feriado de 07 de Setembro na terça-feira próxima.

**Artigo 2º** - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

**NOVA MONTE VERDE-MT., 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**EDER FERNANDES DA SILVA**

Vereador Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**PREFEITURA/LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**

**“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “**

**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -**

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais visando à elaboração de concurso público para preenchimento de cargos junto Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT**, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **15/09/2021 às 08h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 12h00min, através do e-mail **licitacaonovanazare@hotmail.com** ou no endereço eletrônico **www.novanazare.mt.gov.br**.

Nova Nazaré-MT, 31 de Agosto de 2021.

**ENOQUE DE SOUSA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**CAMARA  
 PORTARIA Nº 10/2021**

**“Conceder Férias a Servidor Público Efetivo e dá outras providências”.**

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2020 a serem computadas a partir do dia 1º ao dia 30 de setembro de 2021 a servidora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**, brasileira, união estável, portadora do **RG nº. 1688286-5 SSP-GO** e **CPF nº. 820.966.601-06**, do Cargo de zeladoradeste Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala da presidência aos 31 dias do mês agosto de 2021.**

**Publique –se,**

**Dê ciência,**

**Registre-se e cumpra-se.**

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**

**PRESIDENTE**

**PREFEITURA/LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo furgão transformados em ambulância Tipo B (semi-uti) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **16/09/2021 às 08h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 12h00min, através do e-mail **licitacaonovanazare@hotmail.com** ou no endereço eletrônico **www.novanazare.mt.gov.br**.

Nova Nazaré-MT, 31 de agosto de 2021.

**ENOQUE DE SOUSA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 306/2021**

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA SRª. ALINE DE SOUSA SILVA, PARA EXERCER ATIVIDADE JUNTO A 23ª ZONA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º. PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**